



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 001
CONCORRÊNCIA Nº. 011/2022
PROCESSO Nº 377/2022

Aos 18 dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e dois minutos, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 163, de 16 de Março de 2023, composta por **ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS (III MEMBRO)**, **DIEGO DE SOUZA ANTUNES (II MEMBRO)** **VANESSA BORIN (SUPLENTE)**, para proceder à abertura da sessão, referente ao Processo Licitatório nº 377/2022 da CONCORRÊNCIA Nº. 011/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA MATO GROSSO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - CONVÊNIO AGESUL Nº 055/2022 - SGI/COVEN Nº 32.283. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 036/2023.** verifica-se que o 2º Edital foi publicado no Diário Oficial da União Nº 43, publicado 03/03/2023, Diário Oficial Eletrônico n. 11.093, publicado 03/03/2023; Diário Oficial Assomasul Nº. 3291, publicado em 03/03/2023; Jornal Correio do Estado publicado no dia 03/03/2023 e a prorrogação a abertura no Diário Oficial da União Nº 66, publicado 05/04/2023, Diário Oficial Eletrônico n. 11.125, publicado 05/04/2023; Diário Oficial Assomasul Nº. 3314, publicado em 05/04/2023; Jornal Correio do Estado publicado no dia 05/04/2023. Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, e em cumprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte dos representantes, entregaram os envelopes as empresa a seguir: **FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**", inscrita no CNPJ Nº 42.534.963/0001-15, representada pela Sra. **DESIANE PIRES AMERICO RODRIGUES DA SILVA** portador da OAB/MS 8539 e CPF 694.955.991-72, **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA**", inscrita no CNPJ Nº 04.983.553/0001-62, representado pelo Sr. **RUBENS MARTENAL MEDEIROS** portador do RG 1.770.801 SSP/MS e CPF 017.751.661-55, a empresa **AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ Nº 12.362.814/0001-55 apenas protocolizou os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA** ao ser indagado pelo comissão, se iria



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90


participar da sessão, o mesmo "terceiro" informou que não portava procuração para tal, deixando assim a sessão conforme pode ser confirmado na gravação em áudio e vídeo da sessão. Em ato contínuo foi realizado credenciamento dos representantes das empresas presentes após análise da documentação, ainda na fase de credenciamento o terceiro da empresa **AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 12.362.814/0001-55** retornou a sessão, tentando protocolizar os documentos de credenciamento, alegando que o representante da empresa estaria chegando, a comissão explicou que não poderia credenciar representante que não estava presente na sessão, mesmo assim o terceiro da empresa deixou na mesa os documentos de credenciamento da empresa **AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 12.362.814/0001-55** que não foram considerados pela comissão. Em seguida foram assinados todos os documentos de credenciamento e os envelopes lacrados de Habilitação e Propostas das empresas participantes. A comissão após análise dos documentos de credenciamento da empresa, declarou que foi considerada apta para a fase de habilitação, ficando registrado que não houve nenhuma objeção ao credenciamento pelos representantes. Procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, sendo que todos seus conteúdos foram analisados. Ficando **HABILITADAS AS EMPRESAS FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA", inscrita no CNPJ Nº 42.534.963/0001-15, CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA", inscrita no CNPJ Nº 04.983.553/0001-62, ficando INABILITADA a Empresa AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 12.362.814/0001-55,** por não apresentar o item 6.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou ainda Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, não atender as exigências do item 6.1.3.1.3 A comprovação da boa situação econômico-financeira da Licitante será demonstrada com base nos seguintes parâmetros: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 1 (um), resultante da aplicação das fórmulas a seguir, a empresa apresentou as certidões dos itens 6.1.4 - II e V vencidas, contudo caso fosse habilitada teria direito ao item 6.1.4.6 ; Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, não prorrogáveis por parte desta Administração, para regularização e apresentação da documentação, também não atendeu as exigências do item 6.1.2.1.2 referente ao item Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 - aquisição posto usina. A representante da empresa **FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA", inscrita no CNPJ Nº 42.534.963/0001-15, representado pela Sra. DESIANE PIRES AMERICO RODRIGUES DA SILVA portador da OAB/MS 8539 e CPF 694.955.991-72** manifestou intenção



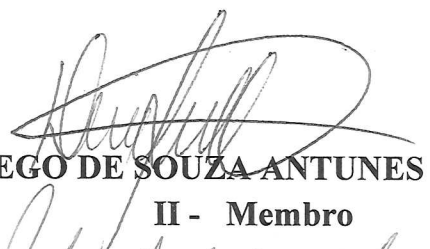
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

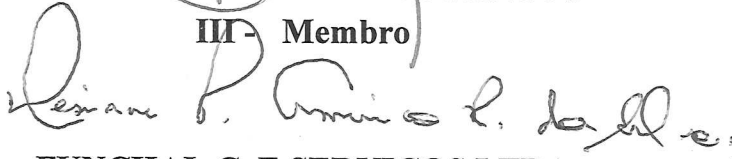
de interpor recurso contra a habilitação da empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA", inscrita no CNPJ Nº 04.983.553/0001-62, não existindo mais nenhuma intenção de interpor recurso por parte dos presentes. O presidente indagou se existia mais algum questionamento sendo declinado por todos os presentes. Todos os documentos foram rubricados por toda comissão e representantes das empresas presentes. O Presidente e os membros da comissão informaram o resultado para as empresas presentes, sendo comunicado que em virtude de uma das empresas não estar presente através de representante, será aberto prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir do 1º dia útil posterior a publicação, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial e no site do município, os envelopes de PROPOSTAS foram colocados em um envelope lacrado e rubricados pela comissão. Nada mais a lavar, a ata foi lida e lavrada conforme, e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação. O Presidente encerrou a sessão.


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Presidente


VANESSA BORIN
Suplente


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
III - Membro


DIEGO DE SOUZA ANTUNES
II - Membro


FUNCHAL C. E SERVIÇOS LTDA
DESIANE PIRES A. R. DA SILVA
Representante


CONCRENAVI C. U. NAV. LTDA
RUBENS MARTENAL MEDEIROS
Representante